



GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 017/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 15 de abril de 2021.

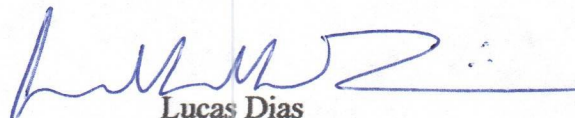
A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

- Lei nº 2.460, de 24 de março de 2021 – Altera a Lei nº 2394/2020, que dispõe sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador por meio do Vale Alimentação em Cartão Magnético no âmbito da Câmara Municipal de Vitória da Conquista;
- Lei nº 2.461, de 07 de abril de 2021 – Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista, o “Janeiro Branco”, mês da conscientização pela Saúde Mental e Emocional da população;
- Lei nº 2.462, de 09 de abril de 2021 – Denomina Avenida Erick Braga a atual Avenida Projetada, situada no Bairro Espírito Santo – Conjunto Habitacional Urbis VI.

Respeitosamente,


Lucas Dias
Chefe do Gabinete Civil